

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 23.245.889/0001-72
ENDEREÇO: Av. José Inácio de Siqueira, s/nº		
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria de Lourdes Figueredo Saullo		CPF: 029.439.126-62
CI: M-9.037.286- SSP/MG	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

2- DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passa Quatro		CNPJ: 23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, 331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Almeida Brito		CPF: 918.719.306-00
CI: M-6.737.240 – SSP/MG	CARGO: Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/ 2016 Término: 12/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio financeiro á APAE, através de repasse de recurso proveniente de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de serviços á pessoa portadora de deficiência em conformidade com Resolução CNAS 109/2009 e Resolução CNAS 35/2011.	
JUTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro, não dispõe de recursos financeiros suficientes para custeio das despesas efetuadas na prestação de serviços destinados a pessoas portadoras de deficiência atendidas na instituição sendo, necessária a parceria com o município.	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Pagamento de Pessoal / Material de Consumo (conforme portaria 448 da Secretaria do Tesouro Nacional)	01/2016	12/2016

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL PREFEITURA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Pagamento de Pessoal	1.930,32	23.163,84
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica	700,00	8.400,00
Material de Expediente	586,88	7.042,56
TOTAL	3.217,20	38.606,40

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2016

Maria de Lourdes Figueredo Saullo
PRESIDENTE

7 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2016.

Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal